

DECRETO Nº. 30/2020

**EXONERA POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA PELA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a contar de 14/02/2020 a Servidora **CLEUSA SIMON BERNO**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR**, Grupo 4, Nível 15, Classe “H”, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, ante concessão de aposentadoria pela Previdência Social.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 1179/95 de 01 de Agosto de 1995.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 06 de Fevereiro de 2020

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
06/Fevereiro/2020

Dandara Luisa Bazzei
Responsável pela publicação